JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DO PRESIDENTE

# PORTARIA Nº 148/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 01/05/95,

**RESOLVE:**

Manter na função de Chefe de Cartório da **144ª Zona Eleitoral,** sediada em **ANÁPOLIS- GO**, por mais dois anos, a Srta. **VANESSA DE OLIVEIRA.**

**CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de junho do ano de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.

pormanes.doc